



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

terça-feira, 25 de abril de 2017

Ano V - Edição nº 00254 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica**



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
07A95C8C9B836EDF975B0D891776343E

## Prefeitura Municipal de Nova Redenção

# SUMÁRIO

- Portaria n.º 11, de 11 de abril de 2017.
- Portaria n.º 12/2017 de 17 de Abril de 2017
- DECRETO Nº 058 DE 20 DE ABRIL DE 2017.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2017  
EXTRATO DO CONTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 11, de 11 de abril de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais, e consoante as regras estabelecidas na LCM n.º 03/2013,

- Considerando que o Conselho Municipal de Educação, formado pela Portaria Municipal n.º 025, de 03 de agosto de 2016, não desenvolveu seus trabalhos, bem como não há qualquer registro documental de suas atividades;
- Considerando que não houve transição de governo, e que a atual gestão não teve qualquer acesso a qualquer documento referente aos trabalhos que possam ter sido realizados pelo Conselho Municipal de Educação;
- Considerando que o Município de Nova Redenção necessita de um Conselho Municipal de Educação que realmente funcione;
- Considerando que deve ser respeitado o Princípio da Eficiência, inserto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, por força da Emenda Constitucional n.º 19/1998;

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação – CME, para um mandato de dois anos, em substituição ao Conselho nomeado pela Portaria n.º 025/2016, com a seguinte composição:

### I- PODER PÚBLICO

01 – Representante da Secretária Municipal de Educação

Titular: Jânio Alves de Andrade

Suplente: Edenildo Soares Bernardes de Oliveira

01- Representante do Poder Publico

Titular: Luciene Santos Teixeira de Jesus

Suplente: Suzanny Dourado Borges Rocha

01- Representante Conselhos Tutelar

Titular: Claudete Braga Carvalho

Suplente: Tatiane Borges de Oliveira Santana

01 – Representante dos Diretores Escolares

Titular: Gildamirez Alves dos Santos

Suplente: Maria Marta Chaves Santos Santana

### II- REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

02 – Representante dos Trabalhadores da Educação

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Titular: Farenilda dos Anjos Santos da Silva

Suplente: Rolândia Silva Fernandes

Titular: Valda Adriany Souza Macêdo Pina

Suplente: Ieda Santos Ribeiro Teles

01- Técnicos Administrativos do Magistério

Titular: Anamélia Barbosa Almeida

Suplente: Sergio Costa dos Santos

01 – Representante Magistério Efetivo Técnico Pedagógico

Titular: Osvaldo Nunes dos Santos

Suplente: Jaciara Sampaio dos Anjos Chagas

III- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

02 – Representante Estudantes Maiores de 18 Anos

Titular: Ione Machado Ferreira

Suplente: Elenilza Santos Damascena

Titular: Manuela Macedo da Silva

Suplente: Fernanda Silva

02 – Representante dos Conselhos de Associações de Pais e Mestres

Titular: Normando Silva Souza

Suplente: Juscinês de Oliveira Souza Lima

Titular: Wilhon Marcio Oliveira Souza

Suplente: Silvinha Lima Damascena

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

02 – Representante Associações de Rural e de Bairro

Titular: Marcos Aurélio Ramos da Silva

Suplente: Francisco Oliveira Queiroz

Titular: Ednalva Macêdo Barbosa

Suplente: Jardel Sá Teles

02 – Representante Pais de Alunos

Titular: João Célio Oliveira Silva

Suplente: Renata Araújo Silva Santos

Titular: Ludimila Santos

Suplente: Lucineide Santos da Silva

Art. 2º. Os conselheiros deverão assinar o termo de posse, lavrando a respectiva ata e nesta mesma reunião escolher seu presidente e vice-presidente, bem como secretário para a lavratura de atas.

Art. 3º. Esta portaria deverá ser encaminhada ao CEE – Conselho Estadual de Educação, e ser cadastrada no SICME – Sistema de Informação do Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente, a portaria n.º 25/2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 21 de abril de 2017.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares  
Prefeita Municipal

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
90E964703538B049B25536713C4D322F

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 12/2017 de 17 de Abril de 2017

**Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Técnica de Financiamento e Fiscalização da Educação do FUNDEB DO Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providencias.**

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Complementar Municipal Nº 03/2013

**Considerando**, que o Parágrafo Único do Atr. 4º. da lei Complementar Municipal Nº 03/2013 e Reunião do Pleno do Conselho Municipal de Educação – CME, que deliberou e ratificou que os membros Titulares do Colegiado que farão parte da nova composição da Câmara Técnica de Financiamento da Educação do Fundeb, serão os representantes conforme composição especificada no inciso IV do § 1º do Art. 24 da Lei Federal Nº 11.494/2007 (Lei FUNDEB).

**Considerando**, que a Lei Complementar Municipal Nº. 03/2013 e o § 12 do Art. 48 do Regimento Interno do CME, especificam a necessidade de publicar Portaria de Nomeação da Câmara Técnica de Financiamento da Educação do FUNDEB.

## RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** os Membros da Câmara Técnica de Financiamento e Fiscalização da Educação do FUNDEB DO Conselho Municipal de Educação – CME, § 2º da Lei Complementar Municipal Nº 03/2013 e o § 12 do Art. 48 do Regimento Interno do CME, seguindo a mesma composição constante no Art. 24 da lei federal Nº 11.494/2007 (Lei FUNDEB)

### I – PODER PÚBLICO

#### 01- Representante da Secretaria Municipal de Educação

**TITULAR:** Jânio Alves de Andrade

**SUPLENTE:** Jorge Almeida Santos

#### 02- Representante do poder Executivo

**TITULAR:** João Celio Oliveira Silva

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

**SUPLENTE:** Renata Araújo Silva Santos

**03- Representante do Conselho Tutelar**

**TITULAR:** Osvaldo dos Santos Barbosa

**SUPLENTE:** Sandra Nunes Tomaz Santos.

**04- Representante dos Diretores Escolares**

**TITULAR:** Gildamirez Alves dos Santos

**SUPLENTE:** Wilhonmarcio Oliveira Souza

## II- TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

**05- Representante dos Profissionais de Magisterio**

**TITULAR:** Anamara Barbosa Almeida

**SUPLENTE:** Lucinete Sofia Pina De Aguiar

**06- Representante dos Tecnicos Administrativos**

**TITULAR :** Sergio Costa Santos

**SUPLENTE:** Rozimare Silva Bruno

## III- SOCIEDADE CIVIL

**07- Representante dos Estudantes**

**TITULAR:** Carlos Brandao de Melo

**SUPLENTE:** Sivania Oliveira Santana

**TITULAR:**Edenildo Soares Bernardes Oliveira

**SUPLENTE:** Vieira Rosana Oliveira Cruz

**08- Representante do Conselho Municipal de Educação**

**TITULAR:** Farenilda Alves dos Anjos Santos da Silva

**SUPLENTE:** Ieda Santos Ribeiro Teles

**09- Representante dos pais de Alunos**

**TITULAR:** Maria Aparecida Araújo dos Santos

**SUPLENTE:** Mabilia Nascimento de Jesus

**TITULAR:** José Bispo dos Santos

**SUPLENTE:** Iego Macedo dos Santos

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Art. 2º. Os Memmbros da Câmara Tecnica de Financiamento e Fiscalização da Educação do FUNDEB do Conselho Municipal de Educação- CME, obedecendo aos preceitos e determinações contidos no Art. 24 da Lei Federal Nº 11.494/2007( lei do FUNDEB), Lei Complementar Municipal 03/2013 e no Regimento interno do CME deverão assinar o livro de posse, tendo de lavrar a respectiva ata referente a posse;

Art. 3º. Essa Portaria deverá ser encaminhada ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conjuntamente com a copia da publicação da Lei Complementar Municipal Nº 03/2013 e do Regimento Interno do CME, bem como os membros da referida Câmara Técnica, deverão ser cadastrados no Sistema CACS-FUNDEB, para que seja efetivada a condição legal de membros do Controle Social do FUNDEB.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 17 de abril de 2017.

---

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## **DECRETO Nº 058 DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

Dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA-NR do Município de Nova Redenção-Bahia, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 84, Inciso XI de Lei Orgânica Municipal, bem como nos demais dispositivos legais.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros para reestruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Nova Redenção, Estado da Bahia, tendo a seguinte composição:

### **REPRESENTANTES DO GOVERNO**

#### **Secretaria Municipal de Ação Social**

Titular: Gilda Meire de Oliveira Souza Pereira  
Suplente: Vandelucia Souza Ribeiro

#### **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Robson Alves dos Santos  
Suplente: Andreson Teles da Silva

#### **Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Abiackel dos Anjos Martins  
Suplente: Aloizio Matos da Silva

#### **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**

Titular: Igor Silva Oliveira  
Suplente: Marcos Antônio Tavares de Assis

#### **Secretaria Municipal de Finanças**

Titular: Erivelton de Jesus  
Suplente: Warley Jackson Macedo  
Barbosa

#### **Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Janio Alves de Andrade  
Suplente: Edenildo Soares Bernardes Oliveira

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

**Secretaria Municipal de Agricultura**

Titular: Silvio José Ribeiro  
Suplente: Josmar Macedo Carvalho

**Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**

Titular: Epaminondas Alves dos Anjos Filho  
Suplente: Diego Laranjeira de Oliveira

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**Sindicatodos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Nova Redenção**

Titular: Laureço Santos Buno  
Suplente: Gilda Mª Pereira dos Santos  
Titular: Antonio Oliveira  
Suplente: Iris Souza

**Associação Representativa das Comunidades Rurais de Nova Redenção**

Titular: Marcos Aurelio  
Suplente: Marcos Paulo Costa de Souza

**Igreja Católica São Sebastião**

Titular: Vivalda Alves dos Anjos  
Suplente: Ivanir Rocha G. Oliveira  
Titular: Silvinha Lima Damasceno  
Suplente: Valtermir Santos Barbosa

**Igreja Presbiteriana**

Titular: Vailson Perreira Nunes  
Suplente: Osvaldo Nunes dos Santos

**Supermercado Unibom**

Titular: Clelio Souza Costa  
Suplente: Zermilandia Rocha Alves Machado

**Supermercado Souza**

Titular: Ivanilda Costa de Souza  
Suplente: Carlos José de Souza

**Universidade do Estado da Bahia - UNEB**

Titular: José Edson Portela de Souza  
Suplente: Jociene Sá Teles de Souza  
Titular: Normando Souza Silva  
Suplente: Cleber Essione Silva Santos

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Titular: Reginaldo Silva Santos

Suplente: Gilvan Oliveira Santos

**Representantes da Associação de Pais e Mestres - Escola Municipal Regina Senna**

Titular: Maria Marta Chaves Santos Santana

Suplente: Valda Adriane Macedo Santos Pina

**Representantes da Associação de Pais e Mestres – Escola Municipal Jardim Encantado**

Titular: Gildameirz Alves dos Santos

Suplente: Gírlane Leite Pereira Soares

**Representantes da Associação de Pais e Mestres - Escola Municipal Educandário Rômulo Galvão**

Titular: Eucinete Silva Carvalho Amorim

Suplente: Eletícia Machado da Silva de Jesus

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita, 20 de Abril de 2017.

**Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## PROCESSO N° 073/2017

### EXTRATO DE CONTRATO nº 074/2017

O MUNICÍPIO DE Nova Redenção, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 072/2017 com a empresa Anjos Consultoria Pedagógica Ltda - ME, CNPJ nº 18.709.031/001-81, para Contratação de empresa especializada em consultoria pedagógica para prestação de serviços técnicos de formação e aperfeiçoamento de professores na Jornada pedagógica de 2017, pelo valor total de R\$ 9.442,50 (NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a serem pagos em parcela única na conclusão dos serviços, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2017, cujo contrato terá sua duração até 07 de abril de 2017, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2017 na dotação orçamentária **Unidade:**02.03.01/**Atividade:**12.361.3333.2048/**Elemento:**3390.39.00/**Fonte:**4 Assinam Sidecléia Oliveira dos Anjos pela empresa e pela prefeitura **Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares**, Prefeita Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato. Inexigibilidade de Licitação nº 010/2017 (Fundamento: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores). **Partes:** o Município de Nova Redenção, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gabinete do Prefeito e a contrata a EVOLUIR CONSULTORIA LTDA -ME, portadora do CNPJ 03.556.700/0001-55, com domicílio na AV. Ruy Barbosa, 138, sala 04, Centro, Itaberaba- BA, através do seu representante legal o sócio Sr. Marcelo Souza Mascarenhas, brasileiro, natural de Maracás – Bahia, portador do documento de identidade n.º 1206051124 SSP/BA, e CPF 010.073.215-12, residente e domiciliado a Caminho 2 16 casa- URBS, CEP 46.880-000, Município de Itaberaba, Estado da Bahia. **Objeto:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria no contexto administrativo e em curso de licitação e contratos com formação de pregoeiro para a comissão de licitação e pregoeiro, nos dias 15, 16 e 17 de março de 2017, visando assegurar o comprometimento e a efetivação das ações desejadas do município de Nova Redenção –BA **valor dos Serviços:** O valor total previsto para a realização dos serviços de assessoria completa é de R\$ 1.584,00 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais). **Data de Realização:** os serviços deverá se realizar do dia 15, 16 e 17 de março de 2017, **Signatário:** EVOLUIR CONSULTORIA LTDA -ME

Nova Redenção, 07 de Março de 2017

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
07A95C8C9B836EDF975B0D891776343E

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO** torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: **EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA**. Objeto: Fornecimento de bilhetes de passagens para transporte rodoviário intermunicipal de passageiros em ônibus dentro de sua área de atuação operacional e exclusiva. Vigência: 07 de Abril e 31 de Dezembro. Valor Global: **R\$ 24.994,39** (VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). Devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Nova Redenção/BA, 07 de Abril de 2017

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES  
Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 07 de Abril de 2017.

Abi-Ackel Dos Anjos Martins

Secretário de Administração